



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 292/2020, de 23 de dezembro de 2.020.

Dispõe sobre instauração de Sindicância investigativa para apuração de eventual responsabilidade sobre a queda da bomba de extração de água do poço artesiano do Sistema de Água Santo Antonio.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Instaurar Sindicância para apuração de eventual responsabilidade sobre a queda da bomba de extração de água do poço artesiano do Sistema de Água Santo Antônio;

2º - Designar ÁLVARO RAMOS, prontuário nº. 11.649; ANTONIO CARLOS PALOSCHI, prontuário nº. 13161; e GILDA APARECIDA LOPES DA SILVA, prontuário nº 9075, servidores públicos da Prefeitura Municipal de Chavantes, para, sob a presidência do primeiro acima designado, integrarem a Comissão Sindicante, delegando-lhes poderes para efetivar todas as diligências necessárias para a instrução do procedimento, nos termos dos art. 198 ss. do Estatuto dos Funcionários Públicos - Lei 2.093/92;

3º - A Sindicância terá o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 200 da Lei nº 2.093/92, podendo ser prorrogado por um único e igual período mediante solicitação fundamentada.

4º - Autue-se esta Portaria como peça inaugural de autos de Sindicância.

5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chavantes, 23 de dezembro de 2.020.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
MARIA BERNADETE BETIOL - Ass. Parlamentar - Port. 182/2020